



Projeto de Lei do Legislativo N° 13/2025

EMENTA: *Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipueiras-CE a atividade dos “sanduicheiros” de praça do Município de Ipueiras, e dá outras providências.*

O VEREADOR **GABRIEL VASCONCELOS XIMENES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, submete à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, acompanhado de sua respectiva redação, para deliberação desta Casa Legislativa.

Art. 1º Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipueiras-CE** a atividade dos “sanduicheiros” de praça, símbolo da identidade cultural e social da cidade.

Art. 2º O reconhecimento previsto nesta Lei visa valorizar, proteger e incentivar a continuidade da atividade dos “sanduicheiros” de praça, como expressão legítima da cultura Ipueirense.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura ou órgão equivalente, adotar medidas para preservar e divulgar esse patrimônio, bem como estimular ações de valorização da categoria.

Art. 4º. Fica designado o dia 01 de Março, dia dos “Sanduicheiros de Praça” do Município, uma Homagem ao Pioneiro o Sr. Raimundo Gomes de Almeida, Raimundo do Sancuíche.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a atividade dos sanduicheiros de praça como parte integrante do **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipueiras**, em especial aqueles que atuam tradicionalmente na **Praça Maria Lima**.

Desde o ano de **1994**, os sanduicheiros exercem um papel importante não apenas na economia informal local, mas também na formação da identidade cultural da cidade. Esses profissionais contribuíram para consolidar a praça como um verdadeiro ponto de convivência social, onde gerações de ipueirenses e visitantes compartilham histórias, afetos e sabores.

Destaca-se como pioneiro da atividade o **Sr. Raimundo Gomes de Almeida**, que iniciou suas atividades ainda em 1994 e continua em plena atuação até os dias



atuais, sendo reconhecido pela população como símbolo de dedicação, perseverança e hospitalidade.

Reconhecer os sanduicheiros como cultura municipal é uma forma de valorizar a história viva do povo de Ipueiras, assegurando a preservação dessa tradição popular e o respeito a uma classe que, por décadas, contribui para o cotidiano, a memória afetiva e a economia da cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta matéria, que representa um gesto de reconhecimento, gratidão e valorização àqueles que fazem parte do dia a dia de Ipueiras.

Ipueiras-CE, 10 de Abril de 2025.

Gabriel Vasconcelos Ximenes

Vereador – Câmara Municipal de Ipueiras

Telefone: (85) 9 9818-7532

Contato: gvxgabriel@gmail.com